

Fortaleza (CE), disponibilizado em quarta-feira, 3 de maio de 2023 – Ano 10 – Número 81

Publicado em 04/05/2023

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Vice-Presidente**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Corregedor**)
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (**Ouvidor**)
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 337/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 08823/2023-9-TC; **RESOLVE autorizar** o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério ao servidor BRUNO DE OLIVEIRA CARNEIRO, Analista de Controle Externo Ref. 15, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), pela realização do curso “Gestão de Processos Internos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará”, na modalidade presencial, ocorrido nos dias 18 e 19 de abril, com carga horária de 08 horas (equivalente a 9,6 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 10/2009, publicada no DOE de 09/12/2009.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 338/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 09306/2023-5-TC; **RESOLVE autorizar** o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério ao servidor VIRGÍLIO FREIRE DO NASCIMENTO FILHO, Técnico de Controle Externo Ref. 19, no valor de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), pela realização do curso “Ouvidorias como agentes do exercício da Cidadania e do Controle Social – Turmas I, II e III”, na modalidade presencial, nos Municípios de Tinguá/CE, Coreaú/CE e Meruoca/CE, respectivamente, ocorrido no período de 11/04/2023 a 13/04/2023, com carga horária de 09 horas (equivalente a 10,80 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 10/2009, publicada no DOE/CE de 09/12/2009.